



Sumário

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA	2
PORTARIAS	2
RESOLUÇÃO	3
ATO DO LEGISLATIVO	4

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****1 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 17/2021 de 15 DE JUNHO DE 2021.****2 – OBJETO:**

Celebração de parceria estabelecida pela administração pública com a organização da sociedade civil denominada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formosa Do Oeste - APAE, para consecução de finalidades de interesse público.

3 – CONCEDENTE: Município de Formosa do Oeste.**4 – ENTIDADE CONVENIENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formosa do Oeste – APAE.****5 – VALOR GLOBAL:**

R\$ 120.169,80 (cento e vinte mil cento e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

6 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 30, inciso VI e Art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, e Decreto Municipal 148/2018.

7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: Fundos Especiais

Unidade: Fundo Municipal de Educação

Função: 12 - Educação

SubFunção: 367 – Educação Especial

Programa de Governo: 1400 - Gestão Educacional com Qualidade

Classificação: 335043999900 – Demais Entidades do Terceiro Setor

Fonte de Recursos: 101 – FUNDEB 60%

PORTARIAS**PORTARIA Nº 275/2021**

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando interesse da Administração e documento protocolado sob o nº 958/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º - Interromper as férias do servidor **José Biló Junior** no dia 15/06/2021, concedida através da portaria nº 242 de 31 de Maio de 2021, assegurando-lhe, porém o direito de usufruir oportunamente o período remanente.

Art. 2º - Esta Portaria Entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 15 de Junho de 2021.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 274/2021

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte da Secretária de Saúde **Pollyanna Santos Gimenes** até a cidade de Cascavel/PR para participar de reunião na sede administrativa do CISOP.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 1º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações fica concedido a servidora **Pollyanna Santos Gimenes** ocupante do cargo de Secretária de Saúde 01 (uma diária) referente o deslocamento para a cidade de Cascavel/PR para participar de reunião na sede administrativa do CISOP no período de 15/06/2021 a 15/06/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 14 de Junho de 2021.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RUA SERGIPE, N.º 41, CENTRO.
CEP 85830-000 – FONE (44) 99125-4273 – FORMOSA DO OESTE – PARANÁ

RESOLUÇÃO 09, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da data e horário para realização 12ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Formosa do Oeste – PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião extraordinária, realizada no dia 14 de Junho de 2021, no uso da competência que lhe confere os incisos V, IX e XIII do artigo 14 da Lei nº 813, de 11 de Agosto de 2016 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS do Município de Formosa do Oeste – PR).

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a data para realização 12ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Formosa do Oeste – PR para o dia 25 de Agosto de 2021 das 12:00 às 18 horas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Formosa do Oeste/PR, 15 de Junho de 2021.


NADIR MATTOS VOLPATO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

ATO DO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

ERRATA:

A PARTARIA Nº 15 DE 11 DE JUNHO DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE-PR, PUBLICADA NA EDIÇÃO Nº107 , DE 11/06/2021 NO DIÁRIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO;
ONDE CONSTA O NOME DE:
LUIS F. SABINO DA SILVA; LEIA-SE
LUCAS F. SABINO DA SILVA.